



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

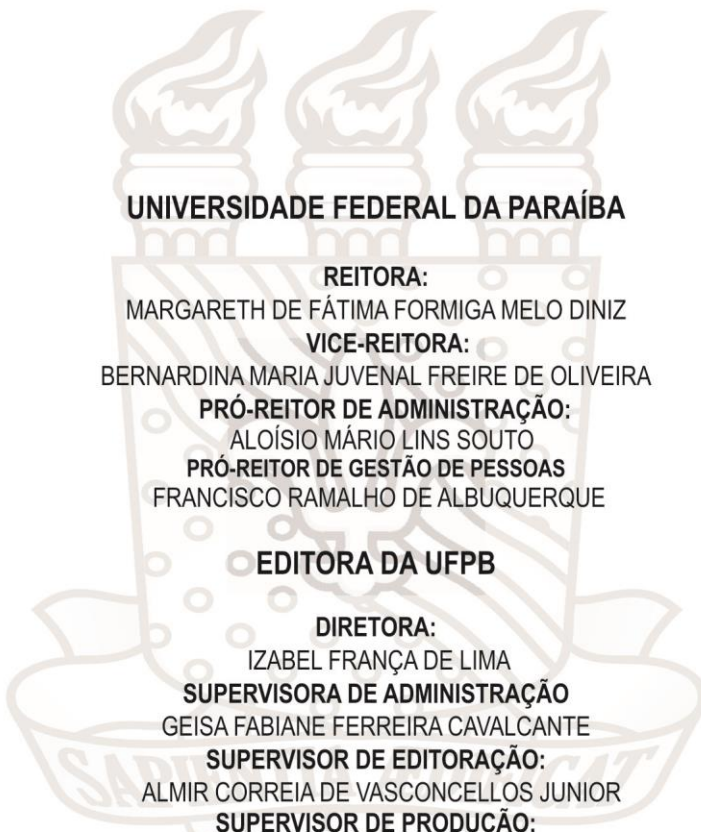
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº35
João Pessoa, 08 de agosto de 2018

EDIÇÃO DE
AGOSTO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras DANIELLE VIANA LUGO PEREIRA, Siape 3440915 e ANA LÚCIA BATISTA AURINO, Siape 3243832, lotadas no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA/UFPB, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua, da Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 1º de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 218, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, Siape 01541273 e MARITZA NATÁLIA FERRETI CISNEROS FARENA, Coordenadora do Grupo de Trabalho Migrações e Direitos Humanos do NCDH/UFPB, lotados no Centro de Ciências Jurídicas– CCJ/UFPB, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto ao Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas – CETDP, da Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 1º de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA, Siape 14530135 e PAULO VIEIRA DE MOURA, Siape 03353342, do Departamento de Ciências Jurídicas – CCJ, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba-UFPB, em novo mandato de 2 (dois) anos, para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 1º de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 220, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor OVERSISE BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 331716, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, a dirigir veículo oficial, em caráter eventual, para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 6 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 221, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.028587/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como FISCAL DO CONVÊNIO a servidora **Edmery Tavares Barbosa**, mat. SIAPE 1882816, para realizar a fiscalização do Convênio ECTI nº 70/2018 no período de vigência de 13 meses (12 de julho de 2018 a 12 de agosto de 2018).

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 070/2018
Participes: 1 – Universidade Federal da Paraíba – UFPB 2 – Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB 3 – Associação de Educação Financeira do Brasil – AEFç 4 – Secretaria de Educação de Estado da Paraíba
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-científica e educacional entre os participantes, visando o desenvolvimento de atividades voltadas à execução do Projeto "Curso de Especialização em Educação Financeira com a Proposta da Avaliação de Impacto do Projeto sobre as Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba", por parte da UFPB, envolvendo 50 (cinquenta) professores da rede estadual de educação da Paraíba, vinculados à SEE/PB.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 131.620,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), serão disponibilizados pela AEF-BRASIL, em conta específica administrada pela PaqTcPB.

Art. 2º Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I – Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II – Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
- VI – Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
- VII – Encaminhar à UFPB, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 6 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 222, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.048701/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de agosto de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de agosto de 2015.			
Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2247165	EDGAR CAVALCANTE SURUAGY	10,0	Aprovado
2248204	ERVONE LAUREANO BARBOSA	10,0	Aprovado
2247179	MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO	10,0	Aprovado
2249402	NATHALIA CRISTINA DE SIQUEIRA	10,0	Aprovado
1226697	SAMARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS	10,0	Aprovado
2247116	VANESSA PEDRO DA SILVA	9,7	Aprovado

PORTARIA R /GR/ Nº 223, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.055070/2015-21, designando para compor a Comissão Processante os servidores **ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2095259, **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 16937836, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392 – este em substituição ao membro **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência da primeira, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 224, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.015332/2015-15, designando para compor a Comissão Processante os servidores ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula Siape 1562428, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836, servidores ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2095259- o primeiro em substituição ao membro KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 225, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.015358/2015-63, designando para compor a Comissão Processante os servidores **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape 1562428, **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 16937836, servidores **ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2095259- o primeiro em substituição ao membro **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 226, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.052471/2016-19, designando para compor a Comissão Processante os servidores ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula Siape 1562428, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836, servidores ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2095259– o primeiro em substituição ao membro KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 227, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.027498/2015-84, designando para compor a Comissão Processante os servidores ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula Siape 1562428, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836, servidores ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2095259– o primeiro em substituição ao membro KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 228, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.037404/2017-47, designando para compor a Comissão Processante os servidores ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE 1562428, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836, servidores ÉRIKA MARIA MAGALHÃES ÁVILA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2095259 – o primeiro em substituição ao membro KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R /GR/ Nº 229, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 064/R/GR, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 29 de março de 2018, prorrogada pela Portaria nº 125/R/GR, 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 145/R/GR, de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 28 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 164/R/GR, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 11 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria nº 190/R/GR, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de julho de 2018, a fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo nº 23074.017992/2018-83 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 230, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Prof. PAULO CÉSAR GEGLIO, Siape 1668617, Professor do Magistério Superior do Centro de Educação, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, do período de 12 de março de 2018 a 12 de setembro de 2020, conforme parecer favorável do Colegiado do Departamento de Educação e do Conselho de Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, Processo 23074.018956/2018-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 583, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.072505/2017-64,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a MARCILIO TOSCANO FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE 22052719, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 02/12/2017 a 04/02/2018, desenvolveu projeto de pesquisa, na qualidade de professor visitante, junto à Faculdade de Direito da Universidade de Tonino, Itália, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 790, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.033522/2018-67,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 748, de 04 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05/07/2018, que removeu de ofício, a servidora GISLAINE DA NÓBREGA CHAVES, Matrícula SIAPE 14133152:

Onde se lê: "para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO...".

Leia-se: "para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO...".

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 868, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.036361/2018-63,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE 22052719, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01/09/2018 a 30/06/2019, realizar Estágio Pós-Doutoral, junto ao Collegio Carlo Alberto e a Faculdade de Direito na Universidade de Turim, na Itália, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 869, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.041691/2018-71,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BRITO, Matrícula SIAPE 03343151, FARMACÊUTICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 20/07/2018 a 27/07/2018, realizou defesa de Tese de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade Americana, em Assunção, Paraguai, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 870, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032496/2018-50,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a MARCIANE MAGNANI, Matrícula SIAPE 18603412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 05/07/2018 a 14/07/2018, participou da Conferência Mundial "IAFP 2018", na cidade de Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA R/PROGEP Nº 871, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.030826/2018-72,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a FREDYS ORLANDO SORTO, Matrícula SIAPE 03381842, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 18/06/2018 a 22/06/2018, participou na qualidade de Membro Efetivo do XXIX Congresso do "Instituto Hispano-Luso-Americano-Filipino de Derecho Internacional" (IHLADI), em Sevilha, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 872, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.042249/2018-61,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA, Matrícula SIAPE 19279180, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 05/10/2018 a 29/10/2018, participar como Pesquisador Visitante no Humanitarian and Conflict Response Institute e School of Social Sciences, da Universidade de Manchester, no Reino Unido, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 873, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040545/2018-28,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS, Matrícula SIAPE 18097525, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 30/08/2018 a 13/09/2018, representar a Universidade Federal da Paraíba no Congresso da Federação Internacional de Farmacêuticos (78th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences), a ser realizado na cidade de Glasgow, Reino Unido, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 1345, DE 13 DE JUNHO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MOMORANDO ELETRONICO Nº 133/2018-PRA,

RESOLVE:

Designar LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape 21876653, CPF Nº 09774320417, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PRA, a partir de 15.06.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1560, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023903/2018-38,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SINVAL ALMEIDA PASSOS, Matrícula SIAPE 12407603, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 16.08.2018 a 14.11.2018, construir artigo Científico.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1637, DE 19 DE JULHO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036277/2018-40,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor JADSON VIDERES PAMPLONA, Matrícula Siape 16585191, CPF Nº 03297417480, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS GRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1707, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039923/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JOSÉ JAIRO VIANA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 17449584, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizado pela Faculdade Internacional Signorelli, com vigência a partir de 03.07.2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1708, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046636/2018-77,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 19969488, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia da certidão do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1709, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1548, de 10.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 31, Pág. 24, de 20.07.2018, que dispensa Rui Oliveira Macedo, Matrícula SIAPE 63372301:

Onde se lê: "PROCESSO Nº 23074.033426/2018-19" e "a partir de 01.06.2018".

Leia-se: "PROCESSO Nº 23074.037850/2018-32" e "a partir de 25.06.2018".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1710, DE 27 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026237/2018-90,

RESOLVE:

Dispensar LEONARDO WANDERLEY LOPES, matrícula SIAPE 16347559, CPF Nº 02756123412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/CCS/UFPB/FCC, a partir de 10.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1711, DE 27 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026237/2018-90,

RESOLVE:

Dispensar MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, matrícula SIAPE 16792561, CPF Nº 01020174412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/CCS/UFPB, a partir de 10.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1712, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026237/2018-90,

RESOLVE:

I - Designar LEONARDO WANDERLEY LOPES, matrícula SIAPE 16347559, CPF Nº 02756123412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/CCS/UFPB/FCC, a partir de 10.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1713, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026237/2018-90,

RESOLVE:

Designar MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, matrícula SIAPE 16792561, CPF Nº 01020174412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/CCS/UFPB, a partir de 10.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1714, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039928/2018-53,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSUÉ PAULO SANTIAGO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 30547543, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão de LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA, realizada pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09.07.2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1715, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036622/2018-45,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (por cento) a GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA, Matrícula SIAPE 14063936, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Certificado do curso de Mestrado em História, realizada pela Universidade Federal do Ceará, com vigência a partir de 14.06.2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1716, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037680/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ROSIMERE DE LIMA BEZERRA, Matrícula SIAPE 30534751, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do curso de Especialização Historiografia Brasileira em Ensino de História, realizada pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, com vigência a partir de 20.06.2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1717, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038362/2018-42,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 30525248, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado do curso de Especialização em Ciências Ambientais, realizado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa - CINTEP, com vigência a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1718, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036591/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a HAMILTON MATOS CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 14113895, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Mestrado em Ciências Sociais e Humanidade: territórios e expressões culturais no cerrado, realizado pela Universidade Federal de Goiás, com vigência a partir de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1719, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036625/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MÁRIO MÁRCIO VASCONCELOS BATISTA FILHO, Matrícula SIAPE 12071818, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Residência Médica em Psiquiatria, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1720, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.025006/2018-69 e do Laudo nº 26240-000.067/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a PAULO MARQUES DA SILVA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 13568945, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 1721, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.086341/2017-52 e do Laudo nº 26240-000.066/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOELMA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 18857601, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 20.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1722, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046623/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 11164251, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Faculdade Kurios, com vigência a partir de 24.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1723, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046998/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDRELISSE SOLON BORGES, Matrícula SIAPE 29950836, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Curso de Especialização em Implantodontia, realizado pela CEESP/FIP, com vigência a partir de 25.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1724, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046545/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ALYSSON SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE 10087601, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar dos Processos de Compras (28h); Gestão Estratégica em Foco na Administração Pública (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h) e o saldo residual de 140 horas (PORGEP/PORTARIA/Nº 2992 de 22 de dezembro de 2016), totalizando 228 horas-aula, com vigência a partir de 24.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1725, DE 30 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 230764.032351/2018-59,

RESOLVE:

Dispensar HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, matrícula SIAPE 17502957, CPF Nº 04957464600, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA/FG-1 a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1726, DE 30 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 230764.032351/2018-59,

RESOLVE:

Dispensar HENRY IURE DE PAIVA SILVA, matrícula SIAPE 18900441, CPF Nº 02706184493, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA, a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1727, DE 30 DE JULHO DE 2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.032351/2018-59,

RESOLVE:

I - Designar MOJANA VARGAS CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE 18581141, CPF Nº 24618385855, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA/FG-1, a partir de 01.09.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1728, DE 30 DE JULHO DE 2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.032351/2018-59,

RESOLVE:

Designar IELBO MARCUS LOBO DE SOUZA, matrícula SIAPE 21586647, CPF Nº 29711282100, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA, a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 1729, DE 30 DE JULHO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038840/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar SABRINA DE MELO CABRAL, matrícula SIAPE 15733226, CPF Nº 99834154453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA/FG-1, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1730, DE 30 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038840/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar FLÁVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula SIAPE 27601834, CPF Nº 02548672433, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1731, DE 30 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038840/2018-14,

RESOLVE:

I - Designar GLENDA DANTAS FERREIRA, matrícula SIAPE 18905184, CPF Nº 00750209470, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA/FG-1, a partir de 02.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1732, DE 30 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038840/2018-14,

RESOLVE:

Designar VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 20310125, CPF Nº 03701405670, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1733, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035911/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a LENISE OLIVEIRA LOPES, Matrícula SIAPE 18604001, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 08/08/2018 a 07/08/2019, concluir Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, na Universidade Católica de Salvador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1734, DE 30 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1502, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, Pág. 16, de 13.07.2018, que designou Célia Maria Cruz Marques Chaves, Matrícula SIAPE 14958241, Processo nº 23074038354/2018-04:

Onde se lê: Vice-Coordenadora do Curso de Psicopedagogia-Bacharelado/CE/FCC.”.

Leia-se: “Vice-Coordenadora do Curso de Psicopedagogia-Bacharelado/CE.”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1735, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.045328/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 12753749, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1736, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043208/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a HUGA CARLA ALVES DE FARIAS, matrícula SIAPE 23871870, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Ciclo de Gestão do Investimento Público (20h) e Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h), totalizando 190 horas com vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1737, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046790/2018-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JEFERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 23859560, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 24.08.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1738, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047133/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **SÔNIA MARIA CIRAULO MARQUES**, matrícula SIAPE 03312492, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Biossegurança Hospitalar com carga horária de 180 horas e vigência a partir de 26.07.2018. Do total de 180 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1739, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043061/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO**, Matrícula SIAPE 16475921, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 27.07.2018 a 27.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1740, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042993/2018-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CAMILA AIRES PINHEIRO, Matrícula SIAPE 16697991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.08.2018 a 01.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1741, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041843/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a HERTHA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE COUTINHO, Matrícula SIAPE 17666151, FONAUDIOLOGO Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.08.2018 a 01.11.2018, realizar capacitação em língua inglesa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1742, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036702/2018-09,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a BARTHYRA CABRAL VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 33373503, CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01.08.2018 a 31.11.2018, realizar atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1743, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038715/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA DOMICIANO, Matrícula SIAPE 10286698, SECRETÁRIO EXECUTIVO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 06.08.2018 a 06.11.2018, realizar elaboração de Dissertação de Mestrado Profissional de Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1744, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036197/2018-94

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANA CRISTINA MARINHO LÚCIO, Matrícula SIAPE 13473821, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 13.08.2018 a 10.11.2018, realizar atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1745, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043055/2018-83,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CINARA LEITE GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 25069957, SECRETÁRIO EXECUTIVO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 30.07.2018 a 28.08.2018, realizar curso de Psicologia das Organizações, promovido pela UNIEDUCAR.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1746, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033778/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LUCICLEA TEIXEIRA LINS, Matrícula SIAPE 18972621, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 03.09.2018 a 03.12.2018, desenvolver atividades de pesquisa, junto a Universidade de Pernambuco.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1747, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037582/2018-59,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA DO AMPARO MOTA FERREIRA, Matrícula SIAPE 03382121, ASSISTENTE SOCIAL Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no FINS SOCIAL, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 10.09.2018 a 10.11.2018, participar do Curso de Elaboração e Planejamento de Projetos Sociais.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1748, DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 43/2018-PROGEP/CDP,

RESOLVE:

I - Designar RACHEL NÓBREGA TOSCANO DE FARIAS, matrícula SIAPE 13260339, CPF Nº 02792926430, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento e Carreira/CDP/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 03.09.2018 a 12.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1749, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047652/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FLÁVIO RICARDO DA SILVA CRUZ, Matrícula SIAPE 30485025, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Mestrado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1750, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047466/2018-48,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ANA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 14200348, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Biotecnologia e Inovação em Saúde, realizado pela Universidade Anhanguera de São Paulo, com vigência a partir de 27.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1751, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047650/2018-98,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JOSÉ GILSVAN CARTAXO DA SILVA, Matrícula SIAPE 19972209, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização de Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistema de Automação, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 27.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1752, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034842/2018-34,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a **MOISÉS DANTAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 15594978, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 24.09.2018 a 27.09.2018, participar a apresentar trabalho na Rio Oil & Gás Expo and Conference, a ser realizado no Centro de Convenções do Riocentro, no Rio de Janeiro, RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1753, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034628/2018-88,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a **GUSTAVO CHARLES PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 23442448, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 17.09.2018 a 21.09.2018, participar do Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional-CNMAC, em Campinas-SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1754, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036618/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a GUSTAVO CHARLES PEIXOTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 23442448, CLASSE A, PROFESSOR AUXILIAR NTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no dia 20.06.2018, participar do III Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Ciências CONAPESC em Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1755, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042601/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JAMES BATISTA VIEIRA, Matrícula SIAPE 18116724, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no dia 30.08.2018, participar do 9º Ciclo de Debates de Políticas Públicas, a ser realizado em Lavras, Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1756, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047724/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MÁRCIA OZINETE DE ALCÂNTARA PINHO BORBOREMA, matrícula SIAPE 16945502, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Apresentações de Multimídias Power Point 2013 e Prezi (40h); Word Avançado (20h); Inglês Aplicado ao Secretário Executivo (100h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2295, de 16 de setembro de 2016), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 30.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1757, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043949/2018-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LUCAS RICARDO FERNANDES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 23590315, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Comunicação Escrita num total de 91 horas com vigência a partir de 26.07.2018. Do total de 91 horas-aula, foram utilizadas 90 horas, restando um saldo residual de 1 hora, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1758, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047952/2018-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **JOSÉ ALMIR BATISTA DE MEDEROS GOMES**, matrícula SIAPE 23517987, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Contratações Públicas (60h) e Introdução ao Direito Constitucional (40h), totalizando 100 horas-aula, com vigência a partir de 30.07.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1759, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047903/2018-23,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a **PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO**, Matrícula SIAPE 23292713, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do Certificado do Diploma de Bacharel em Administração, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1760, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.033049/2018-18 e do Laudo nº 26240-000.069/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ELISEUDA MARINHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 14500741, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 29.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 1761, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042963/2018-50,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora ADRIANA DE BRITO CARDOSO, Matrícula Siape 24137321, CPF Nº 06562368413, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 26.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1762, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.016439/2018-23,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 835, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, que concedeu ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a DÉBORA MONTEIRO NAVARRO MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 13978493

Onde se lê: "Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE".

Leia-se: "Conceder ADICIONAL DE RAIOS X ou SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1763, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044131/2018-78,

RESOLVE:

Dispensar LEONARDO DE SOUSA CATÃO, matrícula SIAPE 29677625, CPF Nº 06478533450, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Responsável pela Contabilidade da Editora Universitária/EDU/FG-5, a partir de 17.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1764, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044131/2018-78,

RESOLVE:

I - Designar NAARA HORTÊNCIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23294520, CPF Nº 01123643490, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe do Ponto de Vendas da Editora Universitária/FG-5, a partir de 17.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1765, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.045074/2018-44, resolve:

Dispensar JACQUELINE SANTOS AURELIANO, matrícula SIAPE 11834591, CPF Nº 69066396415, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Secretária da Pós-Graduação em Odontologia/Mestrado/CCS/UFPB/FG-8, a partir de 19.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1766, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046055/2018-35,

RESOLVE:

Dispensar GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA, matrícula SIAPE 19928307, CPF Nº 08280716408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Secretária da Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física/CCS/FG-8, a partir de 23.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1767, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2018-CCM-DMI,

RESOLVE:

Dispensar DACI BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 11153683, CPF Nº 28278712468, RECEPCIONISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Secretária do Departamento de Medicina Interna/CCM/FG-8, a partir de 18.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1768, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.044293/2018-14 e do Laudo nº 26240-000.068/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA DAS NEVES DA SILVA ANCELMO**, Matrícula SIAPE nº 03341301, **ENFERMEIRO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **AMBULATÓRIO**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, com vigência a partir de 18.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1769, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.035921/2018-62 e do Laudo nº 26240-000.074/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **HELTON DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 21784325, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, com vigência a partir de 12.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1770, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.0232049/2018-18,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1286, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, que concedeu afastamento a LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS, Matrícula SIAPE: 19438628

Onde se lê: “do CENTRO DE EDUCAÇÃO”.

Leia-se: “do CENTRO DE TECNOLOGIA”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1771, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.047530/2018-91 e do Laudo nº 26240-000.075/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CARLOS ERALDO GADELHA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 12069864, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 27.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1772, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049004/2018-65,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora NAYANNA MORAIS DIAS, Matrícula Siape 23853715, CPF Nº 01323568484, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1773, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.048405/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THIAGO DE ALCÂNTARA COSTA, matrícula SIAPE 11860011, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Cidadania Participativa: Controle Social ao Alcance de Todos (90h); e Introdução à Libras (60h), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 31.07.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1774, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047900/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LAÍS EMANUELY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 24092041, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Biblioteconomia, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 30.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1775, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.048383/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NATASHA CAROLINA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE 30549295, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 31.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1776, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.048594/2018-17,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a IVAN RAMIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 03360021, LINOTIPISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado do Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, realizado pela FPB, com vigência a partir de 01.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1777, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.048298/2018-16,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a RAFAELA OAIRY MEIRELES, Matrícula SIAPE 23858946, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Direito Administrativo, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 31.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1778, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.043104/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE 15624281, CPF Nº 01293535400, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu/PRPG/FG-5, a partir de 13.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1779, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.031146/2018-76,

RESOLVE:

Dispensar LENIR ANTUNES DE LIMA, matrícula SIAPE 11248722, CPF Nº 55341748700, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Secretária do PROGRAMA DE Pós-Graduação em Comunicação/CCHLA/FG-8, a partir de 26.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1780, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044977/2018-16,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ FELISMINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03361892, CPF Nº 39627403415, PEDREIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Edifícios/PU/FG-5, a partir de 19.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 1781, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.045244/2018-91,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE 03314185, CPF Nº 16199472420, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Secretário da Coordenação do Curso de Ciências Sociais/CCSA/FG-8, a partir de 17.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1782, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.043064/2018-74,

RESOLVE:

Dispensar REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, matrícula SIAPE 27149222, CPF Nº 02171276495, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/CCEN/UFPB/FCC, a partir de 23.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1783, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.043064/2018-74,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CRISTINA BASÁLIO CRISPIM DA SILVA, matrícula SIAPE 23353046, CPF Nº 39553310400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/CCEN/UFPB, a partir de 23.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1784, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.043064/2018-74,

RESOLVE:

Designar DENISE DIAS DA CRUZ, matrícula SIAPE 16736971, CPF Nº 07316953721, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/CCEN/UFPB/FCC, no período de 23.07.2018 a 22.07.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1785, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.043064/2018-74,

RESOLVE:

Designar GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE 03381281, CPF Nº 54950660497, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/CCEN/UFPB, no período de 23.07.2018 a 22.07.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1786, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047262/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar ADRIANA DE ANDRADE GAIÃO E BARBOSA, matrícula SIAPE 17235908, CPF Nº 60185210406, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Especial/NEDESP/CE, a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1787, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047262/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar CARLA ALEXANDRA DA SILVA MOITA MINERVINO, matrícula SIAPE 22857776, CPF Nº 82226377468, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Educação Especial/NEDESP/CE, a partir de 10.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1788, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047262/2018-15,

RESOLVE:

Designar IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 23382119, CPF Nº 71501746472, CLASE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Especial/NEDESP/CE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1789, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047262/2018-15,

RESOLVE:

Designar MUNIQUE MASSARO, matrícula SIAPE 30165969, CPF Nº 31357247869, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Educação Especial/NEDESP/CE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1790, DE 03 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046304/2018-92,

RESOLVE:

Dispensar DEMETRIUS ALMEIDA LEÃO, matrícula SIAPE 20652891, CPF Nº 02786347459, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito/CCJ-Santa Rita, a partir de 06.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1791, DE 03 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046304/2018-92,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO AÉCIO BANDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 16288161, CPF Nº 36140619300, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas/CCJ/FG-1, a partir de 16.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1792, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046304/2018-92,

RESOLVE:

Dispensar GUTEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, matrícula SIAPE 29208617, CPF Nº 03404190408, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas/CCJ, a partir de 16.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1793, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046304/2018-92,

RESOLVE:

I - Designar DEMETRIUS ALMEIDA LEÃO, matrícula SIAPE 20652891, CPF Nº 02786347459, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas/CCJ/FG-1, a partir de 18.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1794, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046304/2018-92,

RESOLVE:

Designar GUTEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, matrícula SIAPE 29208617, CPF Nº 03404190408, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas/CCJ, a partir de 18.06.2018.

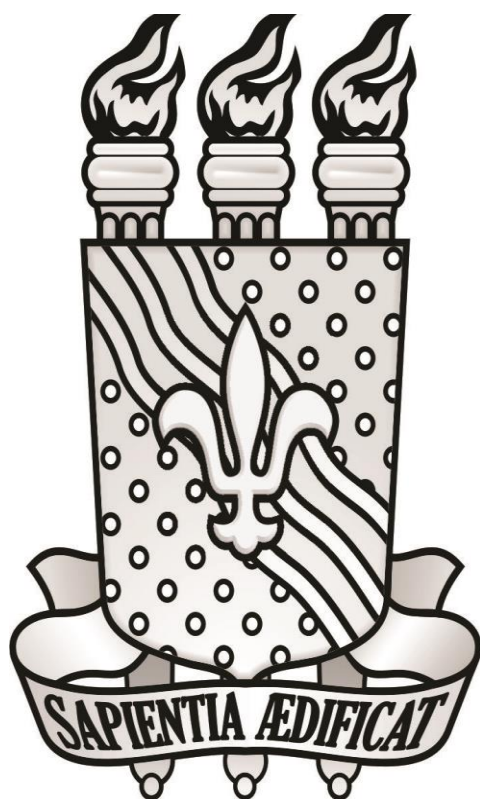
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU
Editora
UFPB